

DATA: 13/12/2022 HORÁRIO: 10:00 h

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO TP 003/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA -SC, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PROJETO EM ANEXO COM QUANTIDADE, A VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL.

Às 10:00 h do dia 13/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura de PONTE ALTA/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 081/2022, de 09 de março de 2022.

Vem a exame desta comissão de licitação o recurso administrativo impetrado pela licitante contra sua inabilitação na fase documental do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 003/2022 em sessão pública ocorrida no dia 29/11 do corrente ano. O recurso administrativo foi impetrado no dia 07/12/2022 pela empresa JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA ME, protocolado de forma TEMPESTIVA.

DO PEDIDO

Ao se tornar inabilitada após a sessão pública realizada no dia 29/11/2022 em ata lavrada a empresa JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA ME contesta sua inabilitação através de recurso direcionado a comissão de licitação. A presente comissão mantém a inabilitação pela falta da apresentação do documento, item 6.3 letra 'c'; dentro do envelope A.

A comissão de licitação encontra-se vinculada ao edital de licitação, além disso a empresa recorrente firmou DECLARAÇÃO específica de aceitação aos TERMOS DO EDITAL da Tomada de Preços 003/2022 e total aceitação aos mesmos.

Ante o exposto a comissão de licitações do município de Ponte Alta **INDEFERE**, o recurso administrativo apresentado pela empresa JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA ME, mantendo sua inabilitação e passando a próxima fase da presente licitação.

Nada mais havendo a declarar o presidente deu por encerrado a sessão de recurso.

Comissão:


PETERSON FINKLER DE SOUZA
PRESIDENTE


EUVANDRO FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIO


CLEBERSON ALVES WALTRICK
MEMBRO